

**PORTARIA Nº. 073/2020 DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** a DECISÃO COREN/AL Nº. 057/2020, datada de 20 de março de 2020;

Resolve:

**Art. 1º** - Fica designado a viajar para o município de Penedo/AL, no dia 30 de abril do corrente ano, com a finalidade de atender denúncia e realizar fiscalização extraordinária, em Instituições de Saúde daquele Município, em decorrência da pandemia do COVID-19, o Enfermeiro Fiscal José Wesley Feitoza Santos Clemente – Coordenador do DFIS do Coren-AL.

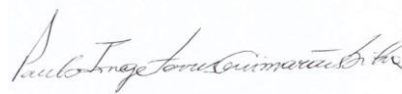
**Art. 2º**- O Enfermeiro Fiscal referido no artigo 1º fará jus ao recebimento de ½ diária, com transporte Próprio, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 27 de março de 2020



**Renné Cosmo da Costa**  
COREN/AL N.º 371396-ENF  
Presidente



**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
COREN/AL N.º 205404-ENF  
Secretário